



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**  
**DIRETORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

## **DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA**

### **1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO**

Campus:	Cacoal	Data:	08/04/2016
Direção/Coordenação:	Coordenação de Registros Acadêmicos		
Integrante requisitante:	Denise de Lima Oliveira		
Contatos do requisitante:	denise.lima@ifro.edu.br; (69)3443-2445		

### **2. INFORMAÇÕES SOBRE O PROJETO**

Nome do projeto:	Aquisição de TI para atender a demanda de quadro de servidores do setor
Motivação/Justificativa:	Ampliação da estrutura e aumento no quadro de servidores
Benefícios:	Agilização nos processos administrativos e acadêmicos referentes ao setor
Objetivo(s) estratégico(s):	* Promover infraestrutura e serviços de TIC alinhados aos requisitos institucionais;
Ator(es) envolvido(s):	* Daiane Guarnieri dos Santos; * Denise de Lima Oliveira; * Elisangela Hanysz Souza;

### **3. NECESSIDADES DE TI**

ID	Descrição	Quant.
1	Computador All-In-One	2
2	No-break	3
3	Multifuncional Monocromática	1

### **4. OUTRAS INFORMAÇÕES**

Outras informações ou restrições:
Substituição de No-Break antigo;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**  
**DIRETORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Adição de computadores e No-Breaks, devido a demanda de quadro de servidores no setor;  
Substituição de multifuncional antiga.

**ENCAMINHAMENTO**

Em conformidade com o art. 11, § 2º da Instrução Normativa nº 04 de 11 de setembro de 2014, emitida pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, encaminha-se à Direção-Geral para:

- I - Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
- II - Instituir a Equipe de Planejamento da contratação conforme exposto no art. 2º, inciso IV da IN 04/2014, se aprovada a demanda.

ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO	ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
 Denis de Lima Oliveira CRA Port. 1281 de 27/08/15	 Leandro Gabriel Coord. de Gestão de TI - Campus Cacoal Portaria nº 99, de 08/08/2013
SIAPE: 2164478	SIAPE: 2045189

Cacoal, 11 de abril de 2016.

**Aprovação**

Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Requisitante.

**AUTORIDADE COMPETENTE DA ÁREA ADMINISTRATIVA**

Davys Sleman de Negreiros



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**  
**DIRETORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Diretor Geral - Campus Cacoal  
Portaria nº 343/GR/IFRO/2015

SIAPÉ: 1812877

**PRÓXIMA ETAPA**

Área de Tecnologia da Informação: Ao receber o documento de Oficialização da Demanda, a autoridade competente da Área de Tecnologia da Informação iniciará a Análise de Viabilidade da Contratação.

**ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO**

**1. IDENTIFICAÇÃO DO SETOR REQUISITANTE DA SOLUÇÃO**

Campus: Unidade administrativa solicitante da requisição de contratação.

Data: Data em que a oficialização da demanda está sendo efetivada.

Coordenação/Direção: Coordenação/Direção que pertence o Requisitante.

Integrante Requisitante: Nome da pessoa responsável pela demanda de contratação que está sendo gerada.

Contatos do Requisitante: Número do telefone, e-mail do responsável pela demanda.

**2. INFORMAÇÕES SOBRE O PROJETO**

Nome do Projeto: O nome de identificação da demanda.

Motivação/Justificativa: Descrição do projeto e o porquê da sua execução.

Benefícios: Descrever os benefícios ou melhorias esperados por meio do projeto, preferencialmente em termos de indicadores mensuráveis.

Objetivo(s) Estratégico(s): Descrever o objetivo estratégico do PETI mais relacionado com o projeto.

Ator(es) envolvido(s): Descrever outras áreas que serão afetadas/beneficiadas pela realização do projeto e que devem ser envolvidas.

**3. NECESSIDADES DE TI**

ID: Número sequencial de identificação da solução de TI.

Descrição da Necessidade: Descrição do item a ser solicitado pelo Requisitante.

Quant.: Quantidade solicitada para atender a demanda.

**4. OUTRAS INFORMAÇÕES**

Outras informações ou restrições: Descrever qualquer informação que acrescente entendimento ao



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**  
**DIRETORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

projeto ou elementos que limitem as opções de planejamento do projeto, como, por exemplo, limites de prazo e orçamento, metodologia e/ou tecnologia obrigatória, ferramentas exclusivas, etc.